

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58, Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB) CNPJ sob o n° 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 13/2023

DE 03 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 14/2023:

RESOLVE

Art. 1°- Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora a Sra. MARLY RIBEIRO DE LIMA, matrícula n° 363, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Administração deste município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF n° 569.576.534-04, portadora da Cédula de Identidade RG N° 880.728 - órgão expedidor – SSP/PB, com fundamento art. 40, §1°, inciso III da CF/88, com redação dada pela EC n° 103/2019 c/c art. 21, incisos I a IV e § 2°, Inciso I e §3°, Inciso I, da Lei Complementar Municipal n° 007/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2023.

Art. 3° Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 03 de julho de 2023.

PRESIDENTE DO CONDEPREV